



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL**

**ATA**

No dia 1º de outubro de 2020, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria-Geral, teve início reunião entre representantes da Secretaria-Geral e das associações e sindicatos de servidores para discutir proposta de Portaria PGR/MPF sobre o retorno gradual às atividades presenciais na Procuradoria-Geral da República, presentes: Cleuber Delano Jose Lisboa Filho, Chefe de Gabinete/SG; Vinicius Salomão de Aquino, Assessor/SG; Adriel Gael, Diretor Executivo do SindMPU; Suely Masala, Presidente da ASMPF; Costa Neto, Coordenador Geral do SINDJUS; Fábio Estilac, advogado do SindMPU e Márcio Rodrigues Lima, Vice-Presidente da ASMIP. Cleuber Delano Jose Lisboa Filho abriu a reunião agradecendo a presença de todos e destacando o compromisso da gestão de manter um diálogo interinstitucional com as entidades de representação dos servidores. Em seguida, passou a palavra a Vinicius Salomão de Aquino que iniciou a apresentação do texto da minuta da Portaria, ressaltando que a proposta prioriza a proteção à saúde dos servidores e valoriza a manutenção do regime de teletrabalho durante a pandemia. Suely Masala sugeriu a transferência das hipóteses listadas no parágrafo único do art. 4º para o art. 3º para enfatizar a manutenção dos servidores em regime de teletrabalho. Adriel Gael pleiteou a inclusão dos servidores com filhos PCD como prioritários para o regime de teletrabalho, sugestão acatada pelos demais representantes dos servidores. SINDJUS e a ASMPF manifestaram posicionamento contrário ao retorno às atividades presenciais, mantendo o teletrabalho como regra. Suely Masala pleiteou a mudança de 12 anos para 14 anos como patamar de idade dos filhos de servidores que confere preferência ao regime de teletrabalho. Os representantes dos sindicatos sugeriram a retirada da expressão “ou mesmo estabelecer sistema de sobreaviso” do art. 5º. Em relação às medidas administrativas para o retorno,

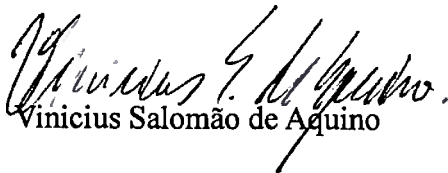
os representantes das entidades enfatizaram pedido para que a Administração forneça os EPIs necessários aos servidores e comunicaram que irão apresentar pedido formal à Secretaria-Geral. Foi assentado também que as entidades irão se articular com a Administração para instalação de totens de álcool em gel nas entradas. Não obstante a Secretaria-Geral informar que as entidades serão convidadas a participar da comissão prevista no art. 10, as entidades requereram a menção expressa na Portaria. As entidades sugeriram que a SECOM inclua de estatísticas sobre casos de COVID-19 entre os servidores no painel eletrônico.



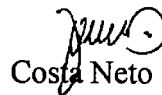
Cleuber Delano Jose Lisboa Filho



Suely Masala



Vinicius Salomão de Aquino



Costa Neto



Adriel Gae



Fábio Estilac



Márcio Rodrigues Lima